



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Referência

1. DO OBJETO

1.1. Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação à aquisição de materiais diversos de manutenção de hidráulica e elétrica para pequenos reparos, destinados à adequação e ao funcionamento das instalações físicas dos prédios municipais que servirão de alojamento para os atletas e dirigentes que participarão da 24ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo, entre os dias 20 à 29 de novembro de 2026 em Tietê-SP

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais diversos de manutenção de hidráulica e elétrica, destinados à realização de pequenos reparos necessários à adequação e ao pleno funcionamento das instalações físicas dos prédios municipais que servirão de alojamento para atletas e dirigentes participantes da 24ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo, a ser realizada no Município de Tietê-SP, **entre os dias 20 a 29 novembro**.

3. DO MEMORIAL DESCRITIVO

3.1. Os itens a serem adquiridos estão descritos na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Especificações Técnicas
1	80 unidades	Abraçadeira tipo U 3/4	Abraçadeira tipo U, fabricada em aço carbono com acabamento zincado, diâmetro de 3/4 polegadas, com dois furos para fixação, indicada para travamento de tubulações e eletrodutos.
2	68 unidades	Adaptador Soldável Curto 25x 3/4	Conexão de transição com bolsa soldável e rosca fêmea, cor marrom. Pressão nominal de 75 m.c.a. Para condução de água fria. Atendimento à NBR 5648.
3	3 unidades	Adesivo Plast PVC Frasco 175g	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC, utilizado no processo de soldagem a frio. Deve promover reação química que funde as superfícies em contato, transformando-as em peça única, com alta resistência mecânica e estanqueidade.
4	300 mts	Cabo Alumínio Neutro Isolado 4X 16M Quadriplex	Cabo de Alumínio Multiplexado Autossustentado Quadriplex $\sqrt[3]{0,6/1 \text{ kV}}$, constituído por 3 (três) condutores fase isolados e 1 (um) condutor neutro de sustentação isolado. Fabricado rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 8182 e ABNT NBR NM 280.
5	160 mts	Cabo Flex 6,00 MM PT	Cabo elétrico flexível de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento em composto termoplástico de PVC/A antichama (categoria BWF-B) para 70°C,



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			isolado para tensão nominal de $\sqrt{(450 \div 750)}$ V. O produto deve ser na cor preta, possuir diâmetro nominal do condutor de no mínimo 3,00 mm e diâmetro externo aproximado de 4,60 mm
6	2 unidades	Canaleta 20x10	Material: pvc - cloreto de polivinila, seção: 20 x 10 mm, comprimento: 2 m, aplicação: instalação elétrica e de rede, características adicionais: sem divisória, para fios e cabos, cor: branca ou bege, acompanha fita dupla face na cor amarela para facilitar a instalação
7	35 unidades	Cano Chuveiro 30 Cm Alumínio	Tubo rígido fabricado em liga de alumínio de alta resistência (ex: liga 6060 ou superior). O fornecimento deverá incluir luva para fixação/rosca e canopla de acabamento (preferencialmente também em alumínio ou plástico de engenharia resistente) para ocultar a conexão com a parede.
8	18 unidades	Conector Compressão CAH 16-35 a 16-35	Fabricado em liga de alumínio extrudado de alta condutibilidade elétrica e alta resistência mecânica, em formato "H" para manter os condutores separados, minimizando os efeitos de corrosão galvânica em conexões bimetálicas com 16 mm ² a 35 mm ² em ambos os lados do conector. Deverá atender rigorosamente às diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, como a ABNT NBR-11788
9	22 unidades	Disjuntor Din Bipolar 32A	Curva C com disparo de curto circuito entre 5 A 10 X Corrente nominal, feito com material termofixo, contendo em seu corpo a identificação de curva de disparo, corrente nominal e capacidade de interrupção. vida útil com cargas de no mínimo 20.000 atuações.
10	35 unidades	Ducha 4T 6800W x 220V	Especificação: 220 volts, cor: Branco, potência em watts 6.800, cano para instalação, mangueira, ducha manual E suporte para ducha manual. Controle de Temperatura: Seletor



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			com no mínimo 04 (quatro) opções (Ex: Frio, Morno, Quente, Superquente). Modelo de referência: Lorenzetti Bella Ducha 4T, Fame Kibanh 4T, e a Zagonel Moment 4T, similar ou de melhor Qualidade.
11	5 unidades	Fita Isolante 20m	Material: Cloreto de polivinilo; Adesão ao aço: 3,6 n/cm; Classe de temperatura: 105 °C; Resistência ao fogo: Auto-extinguível; Adesão ao dorso: 3 n/cm.
12	5 unidades	Fita Isolante Autofusão 10m	Fita isolante elétrica de alto desempenho, à base de borracha de Etileno-Propileno (EPR), com propriedades de autoaglomeração (autofusão). Formulada para fundir-se instantaneamente quando aplicada sob tensão (alongamento), formando uma massa homogênea, sem emendas, bolhas ou bolsas de ar. Dimensões: 19 mm (largura) x 10 metros (comprimento) x 0,76 mm (espessura mínima)
13	4 unidades	Helica Alça Pré Formada Serviço Cabo 16mm	Alça Pré-Formada (APF) para ancoragem/serviço. Fabricada em fios de aço galvanizado a quente ou liga de alumínio de alta resistência mecânica. O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 6756,
14	26 unidades	Joelho Azul Rosca Latão 25 x 3/4	Características: Cor azul. Soldada a frio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.
15	40 unidades	Joelho Soldável 90 25 mm	Características: Cor marrom. Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber
16	180 unidades	Parafuso Mad RT CH BC 3,5 x 35mm	Parafuso chipboard com rosca auto cortante 3,5x35 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleira. Utilizado



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			para montagem / estruturação de moveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira. Parafuso fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado e cementado com acabamento bicromatizado
17	32 unidades	Registro Esfera União Soldável 25 mm	Modelo: União Soldável • Cor: Marrom/ • Bitola de entrada da água: 25mm • Material: PVC • Pressão máxima: 10kgf/cm ² • Temperatura Máxima: 60°C
18	10 unidades	TE Azul Rosca Latão 25 x 3/4	Conexão hidráulica fabricada em PVC (policloreto de vinila) na cor azul, com três saídas para derivação a 90 graus. Duas extremidades com sistema de junta soldável (diâmetro nominal de 25mm) e uma extremidade central com bolsa roscável reforçada com inserto/bucha em latão (rosca de 3/4 polegada)
19	18 unidades	TE soldável 25mm	Conexão em forma de T em PVC rígido, bitola de 25mm, com 3 (três) bolsas soldáveis para interligação de tubulações em sistemas de água fria predial. Deve suportar pressão de serviço de até 750 kPa. Produto certificado conforme exigências do SINAPI 89395 ou SINAPI 94688.
20	3 unidades	Trilho Din IMT Chapa Perfurado	Trilho de fixação/montagem tipo DIN (perfil baixo), utilizado para a organização, fixação e instalação segura de componentes elétricos e eletrônicos em painéis, quadros de distribuição e automação, de alumínio, fabricado em Aço com tratamento superficial ou em Alumínio. Deve possuir superfície perfurada para facilitar a instalação de componentes, com furação oblonga padronizada.
21	25 unidades	Tubo Soldável	Material PVC/ Forma Redondo/ Diâmetro 2,5 cm Espessura 1,5 mm Comprimento 200 cm

3.2. O prazo máximo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da AF (Autorização de Fornecimento) pelo Setor de Compras.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, nº 90- Nova Tietê- SP

3.4. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3.5. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

3.6. Os itens deverão atender às especificações usuais de mercado, compatíveis com as descritas neste Termo de Referência.

3.7. Os materiais hidráulicos e elétricos deverão apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com o uso institucional, não sendo aceitos produtos reconicionados, remanufaturados ou de procedência duvidosa.

3.8. O transporte, a carga e a descarga dos materiais serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

3.9. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a preservar sua integridade até o recebimento definitivo.

3.10. O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

3.10.1. Recebimento provisório, para verificação quantitativa e visual dos itens entregues;

3.10.2. Recebimento definitivo, após a conferência da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.10.3. Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo o fornecedor proceder à substituição no prazo definido pela Administração.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS E DE BENS COMUNS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O valor de referência estará disponível no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar a contratação, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

6.2. Emitir documentos fiscais no valor pactuado, apresentando-as ao contratante para ateste e pagamento.

6.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

6.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.

6.5. Assumir inteira responsabilidade pela execução do serviço, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar o serviço, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte o serviço, se estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referências, e da proposta de preços apresentada pela contratada.

7.3. Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

7.4. Notificar a contratada no caso de irregularidades encontradas na execução do serviço.

7.5. Conceder prazo, na forma deste documento, após a notificação, para a contratada regularizar as falhas observadas.

7.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

7.7. Aplicar à contratada as sanções regulamentares.

7.8. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes, quando aplicável.

7.9. Disponibilizar local adequado para a prestação do serviço.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-039 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755

CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.1. A Gestão do contrato será realizada pelo Departamento de Gestão de Contratos.
- 8.2. A fiscalização do contrato será executada através de servidor designado, conforme Portaria vigente.
- 8.3. As atribuições do Gestor e fiscalização estão definidas no Decreto nº **7.886/2026**.
- 8.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- 8.5. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. No exercício de 2026, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.
- 9.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 10.1. O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.
- 10.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 10.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 30 de setembro de 2026

Fábio Vidotto Beloto
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer